

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 29 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) **Patrícia Zanon**, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula: 4091122117 CPF: 034.616.230-08

Título de Eleitor: 107900830418 Zona: 064 Seção: 0147 Data de Emissão: 22/06/2015 Município: Pinhal Unidade Federativa: RS

Data de Nascimento: 24/02/1995 RG : 1101886024 Órgão emissor: SSP Estado emissor: RS Data de expedição do RG: 03/02/2014

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: RS Município de nascimento: Rodeio Bonito

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteira

E-mail: patricia-zanon@hotmail.com

Nome do Pai: Edson Dalbianco Zanon

Nome da Mãe: Mara Sintia Zanon

**Endereço do Acadêmico:**

Desde quando reside: 01/02/2022

Rua: John Kennedy Nº: 279-E

Bairro: Passo dos Fortes Município: Chapecó Estado: SC

CEP: 89805-500

Telefone residencial com DDD: 55-996874281 Telefone celular com DDD: 55-996874281

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 321-2 Conta Bancária Nº: 126190-8

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Enfermagem Fase: 6ª fase do Centro: CEO, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a de 31 de dezembro de 2025, regido pelas seguintes normas e condições:

**01.** O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Danielle Bezerra Cabral Coordenador da Ação de Extensão Práticas Educativas em Saúde em um Ambulatório de Referência em Traumatologia e Ortopedia do Oeste Catarinense realizada no centro CEO

**02.** O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

**03.** A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

**04.** Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

**05.** O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

**06.** O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

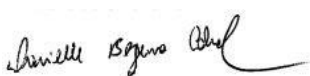
**07.** O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

**08.** O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2025.

Clique aqui para digitar texto.  
**Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão**



Danielle Bezerra Cabral  
**Assinatura do(a) Coordenador(a)**



Documento assinado digitalmente  
**PATRICIA ZANON**  
Data: 02/09/2025 11:23:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia Zanon  
**Assinatura do(a) Bolsista**